

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: t8t0ru9h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2024 Projeto de resolução nº 600/2024 Protocolo nº 10198/2024 Processo nº 2801/2024	
Autor: Dep. Hugo Gárcia		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Carlos Alberto Lemos.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

- Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Carlos Alberto Lemos** o Título de Cidadão Mato-Grossense.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Carlos Alberto Lemos, nascido em 6 de março de 1968, mudou-se para **Nova Mutum, Mato Grosso**, em outubro de 1989, dedicando sua carreira ao setor de energia e assistência técnica para o agronegócio. Como **eletricista industrial**, atuou na instalação de secadores e na venda e manutenção de grupos geradores, atividades essenciais para o desenvolvimento rural e industrial da região.

Carlos desempenhou um papel significativo ao lado dos produtores rurais, em um período em que a energia no município era fornecida por pequenas hidrelétricas e moto geradores. Ao longo dos últimos 35 anos, acompanhou e participou ativamente do crescimento e da evolução não apenas de Nova Mutum, mas de todo o estado de Mato Grosso.

Diante de sua trajetória e das contribuições relevantes para a comunidade e o desenvolvimento do agronegócio regional, é justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Senhor **Carlos Alberto Lemos**.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Outubro de 2024



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



Hugo Gárcia Deputado Estadual